



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com
SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

MINUTA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº01/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAREM NA ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA, NA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, NO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E PROGRAMA OLHAR BRASIL, NO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NO PROGRAMA DE COMBATE A VIOLÊNCIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AOS ROEDORES E NO PROGRAMA DE ANEMIA FALCIFORME.

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso IX, Lei Complementar nº 17 de 22/01/98, alterada pela Lei Complementar nº 19 de 11/01/98; Lei Federal 8.742 de 07/12/93; Lei 12.435 de 06/07/11, torna-se público a realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para contratação e cadastro de reserva de equipe técnica para compor o quadro da Estratégia Saúde da Família (ESF), da Equipe de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família (ESB), do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (PAISMCA), do Serviço de Atenção Domiciliar/Tipo 2 (SAD), Centro Atenção Psicossocial(CAPS), do Programa Saúde na Escola (PSE) e Programa Olhar Brasil(POB), do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), do Programa de Combate a Violência (PCV), Programa Municipal de Combate aos Roedores(PMCR) e do Programa de Anemia Falciforme (PAF), sob regime de trabalho temporário, observadas as disposições constitucionais, e em particular, as normas contidas neste Edital.

1 – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado. Os contratos serão em regime temporário, ou enquanto durarem o referido Programa, conforme cada uso e a necessidade do município. Podendo o contrato ser interrompido por qualquer uma das partes interessadas a qualquer momento.

2 – DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.

QUADRO I – ESF

Cargo/Função	Escolaridade	C.H.	Vaga Total	Salário
Médico Saúde da Família	Nível Superior completo em Medicina	40	05	4.534,62
Enfermeiro da Saúde da Família	Nível Superior completo em Enfermagem	40	04	2.692,80
Téc./Aux. de Enfermagem da Saúde da Família	Nível Médio/Técnico completo	40	01	869,43



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
 Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
 Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com
 SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

ACS – Aldeia Velha	Nível médio completo	40	CR	929,97
ACS – Bananeiras			CR	
ACS – Vargem Grande			CR	
ACS – Boqueirão			CR	
ACS – Imbaú			CR	
ACS – Caxito			CR	
ACS – Centro			05	
ACS – Cidade Nova			01	
ACS – Mato Alto			CR	
ACS – Coqueiro			CR	
ACS – Fazenda Brasil			CR	
ACS – Juturnaíba			CR	
ACS – Pirinéus			CR	
ACS – Gaviões			CR	
ACS – Varginha			CR	

QUADRO II – ESB

Cargo/Função	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Odontólogo da ESF	Nível Superior completo em Odontologia	40	07	2.692,80

QUADRO III – NASF

Cargo/Função	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Fisioterapia	Nível Superior completo em Fisioterapia	30	CR	1.519,59
Farmacêutico	Nível Superior completo em Farmácia	40	CR	2.692,80
Psicólogo	Nível Superior completo em Psicologia	40	01	2.692,80
Serviço Social	Nível Superior completo em Serviço Social	30	01	1.519,59
Professor de Educação Física	Nível Superior completo em Educação Física	40	03	2.692,80
Professor de Educação Permanente em Saúde	Nível Superior em Enfermagem e/ou Licenciatura Plena em áreas da educação	40	01	2.692,80
Nutrição	Nível Superior completo em Nutrição	40	CR	2.692,80

QUADRO IV – PAISMCA

Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente				
Cargo/Função	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Coordenador do	Nível Superior completo em	40	01	2.692,80



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com
SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

PAISMCA e REDE CEGONHA	Enfermagem ou Fonoaudiologia.			
Coordenador do Aleitamento Materno	Nível Superior completo em Enfermagem ou Fonoaudiologia.	30	01	1.519,59
Coordenador do SISCOLO e SISMAMA	Nível Superior completo em Enfermagem.	30	01	1.519,59
Coordenador do Comitê de Mortalidade Materna Infantil e Combate a Violência	Nível Superior completo em Enfermagem, Serviço Social ou Psicologia.	30	01	1.519,59
Coordenador do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/SISVAN e Bolsa Família	Nível Superior completo em Nutrição.	30	01	1.519,59

QUADRO V – SAD/EMAD

Serviço de Atenção Domiciliar – Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar				
Categoria Profissional	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Médico	Nível Superior completo em Medicina	20	01	1.931,05
Enfermeiro	Nível Superior completo em Enfermagem	30	02	1.519,59
Fisioterapeuta	Nível Superior completo em fisioterapia	30	02	1.519,59
Técnico de Enfermagem	Nível Médio/Técnico completo	30	05	1.168,92

QUADRO VI – SAD/EMAP

Serviço de Atenção Domiciliar – Equipe Multidisciplinar de Apoio Domiciliar				
Categoria Profissional	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Fonoaudiólogo	Nível Superior completo em fonoaudiologia	30	01	1.519,59
Nutricionista	Nível Superior completo em nutrição	30	01	1.519,59
Assistente Social	Nível Superior completo em serviço social	30	02	1.519,59

QUADRO VII – PSE e POB

Programa Saúde na Escola				
Cargo/Função	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Coordenador	Nível Superior completo em enfermagem, Serviço Social ou educação física	40	01	2.692,80
Médico Oftalmologista	Nível Superior em Medicina com especialização em Oftalmologia	16	01	1.931,05

QUADRO VIII – QUALIFAR-SUS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com
SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica				
Cargo/Função	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Farmacêutico	Nível Superior completo em Farmácia	30	02	1.519,59

QUADRO IX – PAF

Programa de Anemia Falciforme				
Cargo/Função	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Coordenador	Nível Superior completo em enfermagem ou serviço social	30	01	1.519,59

QUADRO X – PMCR

Vigilância em Saúde – PMCR				
Cargo/Função	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Agente de Endemias	Nível Fundamental completo	40	05	734,04
Biólogo	Nível Superior completo em Ciências Biológicas	30	01	1.519,59

QUADRO XI – RAPS/RT

Rede de Atenção Psicossocial/Residência Terapêutica				
Cargo/Função	Escolaridade	C.H.	Vagas	Salário
Coordenador da RAPS	Nível Superior completo em Psicologia ou Serviço Social	40	01	2.692,80
Oficineiro	Nível Médio Completo	40	02	1.024,23

CR – Somente Cadastro de Reserva.

3 – DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA OS CARGOS

ESF – Médico da ESF: Ensino superior completo em Medicina, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

ESF – Enfermeiro da ESF: Ensino superior completo em Enfermagem, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

ESF – Téc. de Enfermagem da ESF: Ensino médio/técnico em Enfermagem completo, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

ESF – Agente Comunitário de Saúde: Ensino médio completo e disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais. Comprovante de residência de no mínimo três anos de moradia na localidade de escolha. Experiência de trabalho como Agente Comunitário de Saúde.

ESB – Odontólogo: Ensino superior completo em Odontologia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

NASF – Fisioterapeuta: Ensino superior completo em Fisioterapia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

NASF – Farmacêutico: Ensino superior completo em Farmácia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

NASF – Psicólogo: Ensino superior completo em Psicologia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

NASF – Serviço Social: Ensino superior completo em Serviço Social, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

NASF – Professor de Educação Física: Ensino superior completo em Educação Física, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

NASF – Professor de Educação Permanente em Saúde: Ensino superior completo em Enfermagem e/ou Licenciatura Plena em áreas do magistério, credenciamento no órgão representativo de classe profissional quando exigir e comprovante de regularidade com o respectivo órgão. Experiência comprovada em atuação na Educação Permanente em Saúde

NASF – Nutrição: Ensino superior completo em Nutrição, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

PAISMCA – Aleitamento Materno: Ensino superior completo em Enfermagem ou Fonoaudiologia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

PAISMCA – Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Programa de Combate a Violência: Ensino superior completo em Enfermagem, Serviço Social ou Psicologia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

PAISMCA – SISVAN e Bolsa Família: Ensino superior completo em Nutrição, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

SAD/EMAD – Médico: Ensino superior completo em Enfermagem ou Fonoaudiologia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

SAD/EMAD – Enfermeiro: Ensino superior completo em Enfermagem, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

SAD/EMAD – Fisioterapeuta: Ensino superior completo em Fisioterapia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

SAD/EMAD – Técnico de Enfermagem: Ensino médio/técnico em Enfermagem completo, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

SAD/EMAP – Fonoaudiólogo: Ensino superior completo em Fonoaudiologia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

SAD/EMAP – Nutricionista: Ensino superior completo em Nutrição, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

SAD/EMAP – Assistente Social: Ensino superior completo em Serviço Social, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

PSE e POB – Coordenador: Ensino superior completo em Enfermagem ou Educação Física, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

PSE e POB – Médico Oftalmologista: Ensino superior completo em Medicina com especialização em Oftalmologia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

QUALIFAR-SUS – Farmacêutico: Ensino superior completo em Farmácia, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

PAF – Coordenador: Ensino superior completo em Enfermagem, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

PMCR – Agente de Endemias: Ensino Fundamental completo e disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais.

PMCR – Biólogo: Ensino superior completo em Ciências Biológicas, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

RAPS – Coordenador: Ensino superior completo em Psicologia ou Serviço Social, credenciamento no órgão representativo de classe profissional e comprovante de regularidade com o respectivo órgão.

RAPS – Oficineiro: Ensino médio completo, com experiência e disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

ESF – Médico da ESF: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar das atividades de educação permanente. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos. Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Compete ao médico acompanhar a execução dos Protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto na eventualidade da revisão dos Protocolos ou da criação de novos Protocolos, os Conselhos Federais de Medicina e Enfermagem e outros Conselhos, quando necessário, deverão participar também da sua elaboração.

ESF – Enfermeiro da ESF: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar das atividades de educação permanente. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme os protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, os gestores estaduais, os municipais ou os do Distrito Federal. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ESF – Téc. de Enfermagem da ESF: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir a integralidade da atenção por



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar das atividades de educação permanente. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

ESF – Agente Comunitário de Saúde: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar das atividades de educação permanente. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

ESB – Odontólogo: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar das atividades de educação permanente. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF. Realizar supervisão técnica do THD e ACD. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

NASF – Fisioterapeuta: Identificar, em conjunto com as equipe de SF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as equipe de SF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com as equipe de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

apropriação coletiva pelas equipes de SF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Desenvolver junto à equipe de SF ações intersetoriais pautadas nas demandas da comunidade. Favorecer o trabalho interdisciplinar amplo e coletivo como expressão da apropriação conjunta dos instrumentos, espaços e aspectos estruturantes da produção da saúde e como estratégia de solução de problemas, reforçando os pressupostos do apoio matricial. Favorecer no processo de trabalho em equipe a organização das práticas de saúde na APS, na perspectiva da prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

NASF – Farmacêutico: Identificar, em conjunto com a equipe de SF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com a equipe de SF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com a equipe de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Desenvolver ações voltadas à intervenção nos problemas/situações de saúde no contexto individual, familiar e coletivo, não só na busca de tratamento e cura das doenças, mas também na motivação à modificação de atitudes, em perspectivas promocional e preventiva. Realizar intervenções que propiciem a melhoria dos indicadores de saúde. Identificar os determinantes econômicos, sociais e culturais dos diversos grupos da população. Documentar os procedimentos realizados na assistência farmacêutica. Dispensação de medicamentos lembrarem orientações esquecidas e reafirmar aquelas não tenham sido entendidas ou não consideradas importantes pelo usuário. Acompanhar ESF nas intervenções farmacoterapêuticas e orientação farmacêutica na Atenção Básica. Organizar o acesso a recursos e serviços de saúde. Elaborar protocolos, linhas de cuidado e projetos terapêuticos singulares para estabelecer claramente os critérios de diagnóstico de cada doença, o tratamento preconizado com os medicamentos disponíveis nas respectivas doses corretas, os mecanismos de controle, o acompanhamento e a verificação de resultados, criando mecanismos para a garantia da prescrição segura e eficaz, da dispensação adequada e da orientação das técnicas de utilização dos medicamentos. Contribuir nas discussões de caso e na construção do projeto terapêutico singular, com uma visão integral do sujeito e em seu contexto familiar, comunitário, e não apenas no medicamento. Realizar visita domiciliar na assistência farmacêutica com o intuito de subsidiar a intervenção no processo de saúde–doença de indivíduos ou no planejamento de ações visando a promoção da saúde da coletividade. Discutir com a equipe de SF para que sejam avaliados os medicamentos prescritos e se os disponibilizados estão sendo corretamente utilizados, identificando condições de armazenamento e separar medicamentos sem condições de uso ou vencidos, quando houver, procurando recolhê-los para descarte adequado.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

NASF – Psicologia: Identificar, em conjunto com as equipes de SF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as equipes de SF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com as equipes de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Identificar, acolher e atender às demandas de saúde mental do território, em seus graus variados de severidade – os pacientes devem ter acesso ao cuidado em saúde mental o mais próximo possível do seu local de moradia, de seus laços sociais e familiares. Priorizar as situações mais graves, que exigem cuidados mais imediatos (situações de maior vulnerabilidade e risco social). Realizar intervenções a partir do contexto familiar e comunitário – a família e a comunidade devem ser parceiras no processo de cuidado. Garantir a continuidade do cuidado pelas equipes de Saúde da Família, seguindo estratégias construídas de forma interdisciplinar. Articular ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação psicossocial. Definir prioridades em conjunto com as equipes de ESF e os demais dispositivos da rede de saúde mental nas situações de risco psicossocial que exigem intervenção urgente, como: Cárcere privado; Abuso ou negligência familiar; Suspeita de maus-tratos e abuso sexual de crianças e adolescentes, além de outras evidências de violência intrafamiliar; Situações de violência entre vizinhos; Situações de extremo isolamento social; Situações de grave exclusão social (idoso ou pessoa com deficiência em situação de abandono, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, população em situação de rua); Indivíduos com história de múltiplas internações psiquiátricas, sem tratamento extra-hospitalar; Uso de medicação psiquiátrica por longo tempo sem avaliação médica; Problemas graves relacionados ao abuso de álcool e outras drogas; Crises psicóticas; Tentativas de suicídio; Crises convulsivas e conversivas.

NASF – Serviço Social: Identificar, em conjunto com as equipes de SF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as equipes de SF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com as equipes de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Desenvolver ações que garantam a escuta e acolhida dos usuários. Incentivar e contribuir no processo de fortalecimento da autonomia e da organização pessoal do usuário. Apoiar os usuários na construção e ressignificação de seu projeto de vida. Criar espaços grupais que possibilitem a construção de relações humanizadoras e socializadoras por meio de trocas de experiências e construção de rede de apoio. Desenvolver ações integradas com os profissionais da equipe correlacionados com a área de atuação em atenção à saúde e demais políticas públicas. Socializar informações nas equipes e participar de discussão de situações vivenciadas por usuários e/ou familiares com as demais categorias profissionais, valorizando as ações desenvolvidas por eles. Promover a integração dos demais membros da equipe de trabalho. Produzir conhecimento sobre a população atendida na área da saúde, processo de pesquisa e a especificidade do serviço social. Participar da elaboração conceitual/metodológica para apoiar as práticas educativo-participativas desenvolvidas pela equipe de trabalho, com usuários e população atendida. Construir coletivamente e de forma participativa entre a equipe de saúde, segmentos organizados da comunidade, usuários e demais sujeitos sociais populares envolvidos a organização do trabalho comunitário. Incentivar a participação dos usuários nos fóruns de discussão e deliberação, tais como: Conselhos Locais de Saúde, Conselho Distrital de Saúde, Conselhos de Assistência Social, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos do Idoso e demais Conselhos de direitos, Reuniões da Comunidade, e outros. Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às equipes de SF. Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as equipes de SF. Discutir e refletir permanentemente com as equipes de SF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades. Atenção às famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de SF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais. Identificar no território, junto com as equipes de SF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento. Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes de SF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde. Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as equipes de SF e a comunidade. Identificar, articular e disponibilizar, junto às equipes de SF, rede de proteção social. Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde. Desenvolver junto com os profissionais das equipes de SF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas. Estimular e acompanhar as ações de controle social em conjunto com as equipes de SF. Capacitar, orientar e organizar, junto com as equipes de SF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa-Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda. No âmbito do serviço social, identificar e buscar as condições necessárias para a atenção domiciliar. Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais (educação, esporte, cultura, segurança, trabalho, lazer). Estreitar a relação entre integralidade da atenção e equidade no acesso às ações e serviços de saúde, de modo que as parcerias com as instâncias e espaços públicos sejam no sentido explícito de diminuir as desigualdades sociais, por exemplo, no que tange às políticas sociais de educação, esporte e lazer, em conjunto com as ações de atividade física/práticas corporais, estimular a qualidade de vida e o autocuidado por meio da valorização dos espaços públicos de convivência, destacando sempre que possível o



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

protagonismo dos usuários, das famílias e das comunidades na geração desses espaços sociais. Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde, não deixando de ressaltar a possibilidade de outras formas de controle social, por exemplo: a atuação dos usuários e famílias junto ao Ministério Público, as Ouvidorias de Saúde, a mídia (rádio, TV, jornais) e os órgãos de defesa do consumidor, já que essas intervenções podem estreitar os laços de solidariedade entre usuários, gestores e políticos, enquanto pertencentes ao mesmo município/estado/localidade e sujeitos aos mesmos embates na defesa de seus direitos, em vez de ressaltar as divergências entre esses atores sociais no interior do campo da saúde. Em parceria com outros profissionais do Nasf, colaborar para a identificação dos valores e normas das famílias e da comunidade que contribuem tanto para o processo de adoecimento, quanto para o processo de cura.

NASF – Professor de Educação Física: Identificar, em conjunto com as equipe de SF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as equipe de SF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com as equipe de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Fortalecer e promover o direito constitucional ao lazer. Desenvolver ações que promovam a inclusão social e que tenham a intergeracionalidade, a integralidade do sujeito, o cuidado integral e a abrangência dos ciclos da vida como princípios de organização e fomento das praticas corporais/atividade física. Desenvolver junto à equipe de SF ações intersetoriais pautadas nas demandas da comunidade. Favorecer o trabalho interdisciplinar amplo e coletivo como expressão da apropriação conjunta dos instrumentos, espaços e aspectos estruturantes da produção da saúde e como estratégia de solução de problemas, reforçando os pressupostos do apoio matricial. Favorecer no processo de trabalho em equipe a organização das práticas de saúde na APS, na perspectiva da prevenção, promoção, tratamento e reabilitação. Divulgar informações que possam contribuir para adoção de modos de vida saudáveis por parte da comunidade. Desenvolver ações de educação em saúde reconhecendo o protagonismo dos sujeitos na produção e apreensão do conhecimento e da importância desse último como ferramenta para produção da vida. Valorizar a produção cultural local como expressão da identidade comunitária e reafirmação do direito e possibilidade de criação de novas formas de expressão e resistência sociais. Primar por intervenções que favoreçam a coletividade mais que os indivíduos sem excluir a abordagem individual. Conhecer o território na perspectiva de suas nuances sociopolíticas e dos equipamentos que possam ser potencialmente trabalhados para o fomento das praticas corporais/ atividade física. Construir e participar do acompanhamento e avaliação dos resultados das intervenções. Fortalecer o controle social na saúde e a organização comunitária como princípios de participação políticas nas decisões afetas a comunidade ou



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

população local.

NASF – Professor de Educação Permanente em Saúde: Identificar, em conjunto com a equipe de SF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com a equipe de SF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com a equipe de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Em parceria com outros apoiadores das equipes de saúde, colaborar para a mobilização da comunidade em torno de demandas de transformação do espaço social, por exemplo, em conjunto com as ações das práticas integrativas e complementares, no sentido de identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho educativo. Em parceria com os demais apoiadores, promover espaços de educação permanente abordando: família, valores, violência doméstica, dependência, entre outros, visando o fortalecimento do vínculo, nós críticos da rede pública de saúde e os determinantes em saúde. Criar de espaços, no ambiente de trabalho, que possibilitem a discussão e reflexão conjunta dos processos de trabalho das equipes de Saúde da Família, do NASF em articulação com os demais pontos de assistência da rede pública de saúde, de modo a subsidiar e propiciar avanços efetivos, considerando as especificidades locais, das equipes e dos usuários. Fomentar a educação permanente das equipes de ESF no cotidiano do processo de trabalho. Articular parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa para capacitar as equipes da Atenção Básica. Desenvolver junto à equipe de SF ações intersetoriais pautadas nas demandas da comunidade. Favorecer o trabalho interdisciplinar amplo e coletivo como expressão da apropriação conjunta dos instrumentos, espaços e aspectos estruturantes da produção da saúde e como estratégia de solução de problemas, reforçando os pressupostos do apoio matricial. Favorecer no processo de trabalho em equipe a organização das práticas de saúde na APS, na perspectiva da prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

NASF – Nutrição: Identificar, em conjunto com a equipe de SF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com a equipe de SF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos Nasf por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas,



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

fôlderes e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com as equipes de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos Nasf; Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os Nasf do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Incentivo, apoio e proteção ao aleitamento materno e à alimentação complementar introduzida em tempo oportuno e de qualidade; Realização da vigilância alimentar e nutricional (Sisvan) com vistas ao monitoramento do estado alimentar e nutricional da população atendida no território com identificação de risco nutricional precoce e pronto atendimento; Desenvolvimento de programas de suplementação preventiva com micronutrientes (ferro, ácido fólico e vitamina a); Cuidado nutricional para grupos populacionais portadores de agravos específicos (desnutrição, risco nutricional, hipertensão, diabetes, obesidade, HIV/ Aids, entre outros); Acompanhamento das condicionais de saúde do Programa Bolsa-Família, no âmbito municipal. Envolvimento da vigilância sanitária nas ações e eventos de promoção da alimentação saudável; Incentivo e apoio às equipes de SF na formação de grupos comunitários ou inserção nos já existentes de discussão sobre segurança alimentar e nutricional, direito humano à alimentação adequada, nutrição e saúde, com ênfase na corresponsabilização da comunidade; Promoção de eventos em parceria com produtores e comerciantes locais, visando fomentar a alimentação saudável, por meio da produção e consumo de alimentos regionais; Supervisão e apoio na implementação de grupos e eventos de promoção da saúde, prevenção e acompanhamento de doenças e agravos relacionados com a alimentação e nutrição (anemia, desnutrição, excesso de peso hipertensão arterial, diabetes, entre outras). Participação na elaboração e implementação da Política Municipal de Alimentação e Nutrição e da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Participação no planejamento e programação das ações, metas, objetivos, indicadores e recursos financeiros que serão aplicados nas ações de diagnóstico e cuidado nutricional na Atenção Básica de Saúde, com base territorial, envolvendo também as equipes de SF; Elaboração, revisão, adaptação e padronização de procedimentos, processos e protocolos de atenção e cuidado relativos à área de alimentação e nutrição; Fortalecimento e consolidação dos sistemas: Vigilância Alimentar e Nutricional, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, relativos à área de abrangência; Apoio, monitoramento e avaliação dos programas de prevenção de deficiência de micronutrientes, como o Programa Nacional de Suplementação de Ferro para gestantes e crianças e o Programa de Suplementação de Vitamina A para crianças e puérperas; Fortalecimento do papel do setor saúde no sistema de segurança alimentar e nutricional na área de abrangência, principalmente em relação vigilância alimentar e nutricional, à promoção da alimentação saudável e à vigilância sanitária dos alimentos, em consonância com as orientações municipais, estaduais e federais; Apoio ao gestor municipal na organização do fluxo de referência para programas de assistência alimentar e proteção social e no estabelecimento de procedimentos, estratégias e parâmetros de articulação da rede de saúde com a rede de apoio comunitário; Articulação dos serviços de saúde com instituições e entidades locais, escolas e ONGs para desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição, na sua área de abrangência, mediante participação em rede intersetoriais e interinstitucionais (serviços, comunidade, equipamentos sociais e sociedade civil organizada) para promoção de mobilização, participação da comunidade, identificação de parceiros e recursos na comunidade, incluindo produção e comercialização local de alimentos; Participação nas atividades de avaliação, monitoramento e elaboração dos relatórios de atividades relativos ao alcance das metas e indicadores de alimentação e nutrição previstos para a área de abrangência, nas ações de alimentação e nutrição sob jurisdição da Secretaria Municipal de Saúde; Avaliação da resolubilidade das ações de



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

alimentação e nutrição assistida pelas equipes de Saúde da Família, na sua área de abrangência, por meio de indicadores previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, aprimorando as ações quando necessário; Organização e mobilização para a coleta de dados para os sistemas de informação em saúde, como Sisvan, bem como colaboração na análise dos dados gerados e avaliação dos resultados das ações de alimentação e nutrição – na área de abrangência – com revisão sempre que necessário; Participação e proposição de estudos e pesquisas na área de abrangência, com base no diagnóstico local; Definição de temas e pontos críticos na formação e atuação, bem como apoio à educação continuada dos profissionais do Nasf e das equipes SF, dentro e fora da esfera da SMS, em temas relacionados com alimentação e nutrição, com vistas à proposição de conteúdos nas atividades de educação permanente, bem como diretrizes para encaminhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade nutricional para atendimento em programas de assistência alimentar e ação social ou de transferência de renda; Articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, para replicação dos cursos de educação permanente ou de capacitações para os demais profissionais de saúde da área de abrangência, com responsabilização por conteúdos relacionados à alimentação e nutrição, Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional; Identificação de estrutura comunitária de equipamentos sociais públicos e privados e apoio às famílias ou segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade; Contribuição para o levantamento das necessidades em recursos humano, equipamentos etc. das equipes de SF para o adequado cuidado nutricional; Apoio para a análise do desempenho do Nasf e das equipes de SF nas ações de alimentação e nutrição.

PAISMCA – Aleitamento Materno: Desenvolver ações integradas e articuladas com as equipes da Estratégia Saúde da Família. Coordenar as ações de fomento ao incentivo do aleitamento materno na rede pública municipal de saúde. Orientar todos os pontos de atenção da rede sobre a organização e fluxograma de atendimento da respectiva área técnica. Monitorar os indicadores de acompanhamento na assistência materno infantil.

PAISMCA – Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Programa de Combate a Violência: Desenvolver ações integradas e articuladas com as equipes da Estratégia Saúde da Família. Coordenar as ações de fomento ao incentivo do aleitamento materno na rede pública municipal de saúde. Orientar todos os pontos de atenção da rede sobre a organização e fluxograma de atendimento da respectiva área técnica. Viabilizar a construção de elos intersetoriais no combate à violência. Monitorar a garantia e a oferta dos serviços na assistência social, psicológica e avaliação clínica nos casos de violência. Desenvolver as ações de fomento a prevenção e denúncia à violência, na rede pública municipal de saúde. Orientar todos os pontos de atenção da rede sobre a organização e fluxograma de atendimento da respectiva área técnica. Orientar os profissionais da rede municipal de saúde sobre a importância da notificação da violência.

PAISMCA – SISVAN e Bolsa Família: Desenvolver ações integradas e articuladas com as equipes da Estratégia Saúde da Família. Coordenar as ações de fomento ao incentivo do aleitamento materno na rede pública municipal de saúde. Orientar todos os pontos de atenção da rede sobre a organização e fluxograma de atendimento da respectiva área técnica.

SAD/EMAD – Médico: Respeitar os princípios da assistência domiciliar, buscando estratégias para aprimorá-los. Compreender o indivíduo como sujeito do processo de promoção, manutenção e recuperação de sua saúde e visualizá-lo como agente corresponsável pelo processo de equilíbrio entre a relação saúde-doença. Coordenar, participar e/ou nuclear grupos de educação para a saúde. Fornecer esclarecimentos e orientações à família. Monitorizar o estado de saúde do usuário facilitando a comunicação entre família e equipe. Desenvolver grupos de suporte com os cuidadores. Realizar reuniões com usuário e família para planejamento e avaliação da AD. Otimizar a realização do plano assistencial. Fazer abordagem



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

família considerando o contexto socioeconômico e cultural que a família se insere. Garantir o registro no prontuário domiciliar e da família na Unidade de Saúde. Orientar a família sobre sinais de gravidade e condutas serem adotadas. Dar apoio à família tanto para o desligamento após alta da AD, quanto para o caso de óbito dos usuários. Avaliar a condição e infraestrutura física do domicílio. Acompanhar o usuário conforme plano de assistência traçado pela equipe e família. Pactuar concordância da família para AD. Buscar garantir uma assistência integral, resolutiva e livre de danos ao usuário da AD. Trabalhar as relações familiares na busca pela harmonia, otimizando ações para um ambiente familiar terapêutico. Solicitar avaliação da equipe de referência, após discussão de caso. Dar apoio emocional. Orientar cuidados de higiene geral com o corpo, alimentos, ambiente e água.

SAD/EMAD – Enfermeiro: Respeitar os princípios da assistência domiciliar, buscando estratégias para aprimorá-los. Compreender o indivíduo como sujeito do processo de promoção, manutenção e recuperação de sua saúde e visualizá-lo como agente corresponsável pelo processo de equilíbrio entre a relação saúde-doença. Coordenar, participar e/ou nuclear grupos de educação para a saúde. Fornecer esclarecimentos e orientações à família. Monitorizar o estado de saúde do usuário facilitando a comunicação entre família e equipe. Desenvolver grupos de suporte com os cuidadores. Realizar reuniões com usuário e família para planejamento e avaliação da AD. Otimizar a realização do plano assistencial. Fazer abordagem família considerando o contexto socioeconômico e cultural que a família se insere. Garantir o registro no prontuário domiciliar e da família na Unidade de Saúde. Orientar a família sobre sinais de gravidade e condutas serem adotadas. Dar apoio à família tanto para o desligamento após alta da AD, quanto para o caso de óbito dos usuários. Avaliar a condição e infraestrutura física do domicílio. Acompanhar o usuário conforme plano de assistência traçado pela equipe e família. Pactuar concordância da família para AD. Buscar garantir uma assistência integral, resolutiva e livre de danos ao usuário da AD. Trabalhar as relações familiares na busca pela harmonia, otimizando ações para um ambiente familiar terapêutico. Solicitar avaliação da equipe de referência, após discussão de caso. Dar apoio emocional. Orientar cuidados de higiene geral com o corpo, alimentos, ambiente e água.

SAD/EMAD – Fisioterapeuta: Respeitar os princípios da assistência domiciliar, buscando estratégias para aprimorá-los. Compreender o indivíduo como sujeito do processo de promoção, manutenção e recuperação de sua saúde e visualizá-lo como agente corresponsável pelo processo de equilíbrio entre a relação saúde-doença. Coordenar, participar e/ou nuclear grupos de educação para a saúde. Fornecer esclarecimentos e orientações à família. Monitorizar o estado de saúde do usuário facilitando a comunicação entre família e equipe. Desenvolver grupos de suporte com os cuidadores. Realizar reuniões com usuário e família para planejamento e avaliação da AD. Otimizar a realização do plano assistencial. Fazer abordagem família considerando o contexto socioeconômico e cultural que a família se insere. Garantir o registro no prontuário domiciliar e da família na Unidade de Saúde. Orientar a família sobre sinais de gravidade e condutas serem adotadas. Dar apoio à família tanto para o desligamento após alta da AD, quanto para o caso de óbito dos usuários. Avaliar a condição e infraestrutura física do domicílio. Acompanhar o usuário conforme plano de assistência traçado pela equipe e família. Pactuar concordância da família para AD. Buscar garantir uma assistência integral, resolutiva e livre de danos ao usuário da AD. Trabalhar as relações familiares na busca pela harmonia, otimizando ações para um ambiente familiar terapêutico. Solicitar avaliação da equipe de referência, após discussão de caso. Dar apoio emocional. Orientar cuidados de higiene geral com o corpo, alimentos, ambiente e água.

SAD/EMAD – Técnico de Enfermagem: Respeitar os princípios da assistência domiciliar, buscando estratégias para aprimorá-los. Compreender o indivíduo como sujeito do processo de promoção, manutenção e recuperação de sua saúde e visualizá-lo como agente corresponsável



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

pelo processo de equilíbrio entre a relação saúde-doença. Coordenar, participar e/ou nuclear grupos de educação para a saúde. Fornecer esclarecimentos e orientações à família. Monitorizar o estado de saúde do usuário facilitando a comunicação entre família e equipe. Desenvolver grupos de suporte com os cuidadores. Realizar reuniões com usuário e família para planejamento e avaliação da AD. Otimizar a realização do plano assistencial. Fazer abordagem família considerando o contexto socioeconômico e cultural que a família se insere. Garantir o registro no prontuário domiciliar e da família na Unidade de Saúde. Orientar a família sobre sinais de gravidade e condutas serem adotadas. Dar apoio à família tanto para o desligamento após alta da AD, quanto para o caso de óbito dos usuários. Avaliar a condição e infra-estrutura física do domicílio. Acompanhar o usuário conforme plano de assistência traçado pela equipe e família. Pactuar concordância da família para AD. Buscar garantir uma assistência integral, resolutiva e livre de danos ao usuário da AD. Trabalhar as relações familiares na busca pela harmonia, otimizando ações para um ambiente familiar terapêutico. Solicitar avaliação da equipe de referência, após discussão de caso. Dar apoio emocional. Orientar cuidados de higiene geral com o corpo, alimentos, ambiente e água.

SAD/EMAP – Fonoaudiólogo: Respeitar os princípios da assistência domiciliar, buscando estratégias para aprimorá-los. Compreender o indivíduo como sujeito do processo de promoção, manutenção e recuperação de sua saúde e visualizá-lo como agente corresponsável pelo processo de equilíbrio entre a relação saúde-doença. Coordenar, participar e/ou nuclear grupos de educação para a saúde. Fornecer esclarecimentos e orientações à família. Monitorizar o estado de saúde do usuário facilitando a comunicação entre família e equipe. Desenvolver grupos de suporte com os cuidadores. Realizar reuniões com usuário e família para planejamento e avaliação da AD. Otimizar a realização do plano assistencial. Fazer abordagem família considerando o contexto socioeconômico e cultural que a família se insere. Garantir o registro no prontuário domiciliar e da família na Unidade de Saúde. Orientar a família sobre sinais de gravidade e condutas serem adotadas. Dar apoio à família tanto para o desligamento após alta da AD, quanto para o caso de óbito dos usuários. Avaliar a condição e infraestrutura física do domicílio. Acompanhar o usuário conforme plano de assistência traçado pela equipe e família. Pactuar concordância da família para AD. Buscar garantir uma assistência integral, resolutiva e livre de danos ao usuário da AD. Trabalhar as relações familiares na busca pela harmonia, otimizando ações para um ambiente familiar terapêutico. Solicitar avaliação da equipe de referência, após discussão de caso. Dar apoio emocional. Orientar cuidados de higiene geral com o corpo, alimentos, ambiente e água.

SAD/EMAP – Nutricionista: Respeitar os princípios da assistência domiciliar, buscando estratégias para aprimorá-los. Compreender o indivíduo como sujeito do processo de promoção, manutenção e recuperação de sua saúde e visualizá-lo como agente corresponsável pelo processo de equilíbrio entre a relação saúde-doença. Coordenar, participar e/ou nuclear grupos de educação para a saúde. Fornecer esclarecimentos e orientações à família. Monitorizar o estado de saúde do usuário facilitando a comunicação entre família e equipe. Desenvolver grupos de suporte com os cuidadores. Realizar reuniões com usuário e família para planejamento e avaliação da AD. Otimizar a realização do plano assistencial. Fazer abordagem família considerando o contexto socioeconômico e cultural que a família se insere. Garantir o registro no prontuário domiciliar e da família na Unidade de Saúde. Orientar a família sobre sinais de gravidade e condutas serem adotadas. Dar apoio à família tanto para o desligamento após alta da AD, quanto para o caso de óbito dos usuários. Avaliar a condição e infraestrutura física do domicílio. Acompanhar o usuário conforme plano de assistência traçado pela equipe e família. Pactuar concordância da família para AD. Buscar garantir uma assistência integral, resolutiva e livre de danos ao usuário da AD. Trabalhar as relações familiares na busca pela harmonia, otimizando ações para um ambiente familiar terapêutico. Solicitar avaliação da



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

equipe de referência, após discussão de caso. Dar apoio emocional. Orientar cuidados de higiene geral com o corpo, alimentos, ambiente e água.

SAD/EMAP – Assistente Social: Respeitar os princípios da assistência domiciliar, buscando estratégias para aprimorá-los. Compreender o indivíduo como sujeito do processo de promoção, manutenção e recuperação de sua saúde e visualizá-lo como agente corresponsável pelo processo de equilíbrio entre a relação saúde-doença. Coordenar, participar e/ou nuclear grupos de educação para a saúde. Fornecer esclarecimentos e orientações à família. Monitorizar o estado de saúde do usuário facilitando a comunicação entre família e equipe. Desenvolver grupos de suporte com os cuidadores. Realizar reuniões com usuário e família para planejamento e avaliação da AD. Otimizar a realização do plano assistencial. Fazer abordagem família considerando o contexto socioeconômico e cultural que a família se insere. Garantir o registro no prontuário domiciliar e da família na Unidade de Saúde. Orientar a família sobre sinais de gravidade e condutas serem adotadas. Dar apoio à família tanto para o desligamento após alta da AD, quanto para o caso de óbito dos usuários. Avaliar a condição e infraestrutura física do domicílio. Acompanhar o usuário conforme plano de assistência traçado pela equipe e família. Pactuar concordância da família para AD. Buscar garantir uma assistência integral, resolutiva e livre de danos ao usuário da AD. Trabalhar as relações familiares na busca pela harmonia, otimizando ações para um ambiente familiar terapêutico. Solicitar avaliação da equipe de referência, após discussão de caso. Dar apoio emocional. Orientar cuidados de higiene geral com o corpo, alimentos, ambiente e água.

PSE/POB – Coordenador: Monitorar a articulação das ações realizadas pelas equipes da Atenção Básica no Programa Saúde na Escola. Coordenar o Grupo de Trabalho Municipal inter setorial. Fomentar a ampla participação da cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos. Permitir a progressiva ampliação intersectorial das ações executadas pelos sistemas de saúde e de educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças e adolescentes. Promover a articulação de saberes, a participação dos educandos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social das políticas públicas da saúde e educação. Promover a saúde e a cultura da paz, favorecendo a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação. Articular as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) às ações das redes de educação pública de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos educandos e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis. Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar. Promover a comunicação, encaminhamento e resolutividade entre escolas e unidades de saúde, assegurando as ações de atenção e cuidado sobre as condições de saúde dos estudantes. Atuar, efetivamente, na reorientação dos serviços de saúde para além de suas responsabilidades técnicas no atendimento clínico, para oferecer uma atenção básica e integral aos educandos e à comunidade.

PSE e POB – Médico Oftalmologista: Prestar assistência na área médica específicas aos programas Saúde na Escola e Olhar Brasil. Atender os encaminhamentos advindos da avaliação oftalmológica dos alunos da rede municipal de ensino, na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, monitorando a oferta de óculos pelo Programa Olhar Brasil, para promover a saúde e o bem estar dos alunos da rede pública municipal de ensino. Tratar a saúde ocular dos educandos municipais como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos. Permitir a progressiva ampliação intersectorial das ações executadas pelos sistemas de saúde e de educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças e adolescentes. Promover a articulação de saberes, a participação dos educandos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social das políticas públicas da saúde e educação. Promover a saúde e a cultura da



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

paz, favorecendo a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação. Articular as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) às ações das redes de educação pública de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos educandos e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis. Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar. Promover a comunicação, encaminhamento e resolutividade entre escolas e unidades de saúde, assegurando as ações de atenção e cuidado sobre as condições de saúde dos estudantes. Atuar, efetivamente, na reorientação dos serviços de saúde para além de suas responsabilidades técnicas no atendimento clínico, para oferecer uma atenção básica e integral aos educandos e à comunidade.

QUALIFAR – Farmacêutico: Coordenar e executar a Assistência Farmacêutica – AF no seu âmbito. Associar-se a outros Municípios, por intermédio da organização de consórcios, tendo em vista a execução da assistência farmacêutica. Promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores. Treinar e capacitar recursos humanos para cumprimento das responsabilidades do Município no que se refere a esta Política. Coordenar e monitorar o componente municipal de sistemas nacionais básicos para a Política de Medicamentos, de que são exemplos o de Vigilância Sanitária, o de Vigilância Epidemiológica e o de Laboratórios de Saúde Pública. Implementar ações de vigilância sanitária sob sua responsabilidade. Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos. Definir a relação municipal de medicamentos essenciais, com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil da população. Assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do Estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna. Adquirir, além dos produtos destinados à atenção básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do Município. Utilizar, prioritariamente, a capacidade dos laboratórios oficiais para o suprimento das necessidades de medicamentos do Município. Investir na infraestrutura das centrais farmacêuticas e das farmácias dos serviços de saúde, visando assegurar a qualidade dos medicamentos. Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos sob sua guarda. Promover condições favoráveis para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS como estratégia de qualificação do acesso aos medicamentos e da gestão do cuidado. Contribuir para garantia e ampliação do acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade e o seu uso racional, visando à integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultados terapêuticos desejados. Estimular a elaboração de normas, procedimentos, recomendações e outros documentos que possam orientar e sistematizar as ações e os serviços farmacêuticos, com foco na integralidade, na promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover a educação permanente e fortalecer a capacitação para os profissionais de saúde em todos os âmbitos da atenção, visando ao desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica no SUS. Favorecer o processo contínuo e progressivo de obtenção de dados, que possibilitem acompanhar, avaliar e monitorar a gestão da Assistência Farmacêutica, o planejamento, programação, controle, a disseminação das informações e a construção e acompanhamento de indicadores da Assistência Farmacêutica.

PAF – Coordenador: Desenvolver ações integradas e articuladas com as equipes da Estratégia Saúde da Família e demais pontos de assistência da rede municipal de saúde. Coordenar as ações de fomento de captação da anemia falciforme na rede pública municipal de saúde. Orientar todos os pontos de atenção da rede sobre a organização e fluxograma de atendimento da respectiva área técnica. Monitorar a garantia e a oferta dos serviços na assistência aos usuários e/ou família que apresentam casos de anemia falciforme

PMCR – Agente de Endemias: Executar atividades no controle de vetores transmissores de doenças. Realizar pesquisas conforme demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

Estadual de Saúde. Coletar amostras para análise. Aplicar larvicidas para preservar o meio ambiente e a população do município.

PMCR – Biólogo: Realizar fiscalização, divulgação e pesquisa sobre todas as formas de vida, buscando o equilíbrio do sistema ecológico e respeito à preservação e conservação das espécies em articulação com as vigilâncias da rede municipal de saúde. Resgatar animais silvestres. Acompanhar e elaborar Geo-processamento de informações ambientais. Elaborar confecção de mapas temáticos ambientais. Catalogar e classificar as diferentes espécies da nossa fauna e flora. Participar de ações de vigilância em saúde, meio-ambiente e zoonoses, com elaboração de estudos e diagnósticos das situações evidenciadas.

RAPS – Coordenador: Construir junto com a equipe, o projeto terapêutico da unidade especializada de saúde na atenção a adultos com transtorno mental grave, baseado em diretrizes técnicas do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Coordenar a equipe técnica e administrativa do CAPS Adulto, fazendo interlocução entre os dispositivos de saúde mental da rede e os demais serviços da rede de atenção à saúde, principalmente. Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região. Gerenciar toda a equipe, planejar e conduzir reuniões técnicas locais com a mesma. Garantir o bom funcionamento da unidade, mantendo previsões das necessidades logísticas (medicamentos, insumos, alimentação, materiais de escritório, etc) realizando planejamento, monitoramento, supervisão e avaliação do serviço. Manter registro de produtividade, preenchendo e encaminhando mensalmente instrumentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde e responder a outras tarefas conforme o necessário. Participar de reuniões promovidas pela equipe e rede de atenção à saúde sempre que necessário. Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde. Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde disponíveis na rede local.

RAPS – Oficiniereiro: Executar aulas de artesanato, pintura e trabalhos manuais em gerais para os usuários dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial das oficinas terapêuticas. Acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos. Introduzir novas abordagens de trabalhos artesanais, em consonância com a demanda do mercado. Participar de reuniões promovidas pela equipe e rede de atenção à saúde sempre que necessário.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES:

- Ser brasileiro nato ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- Ter, até o momento de sua inscrição a idade, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reaparecida em qualquer etapa do processo;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com
SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções atinentes à vaga a que concorre, devidamente comprovado por atestado médico;
- Para se inscrever, o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas;
- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

5.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DAS INSCRIÇÕES

- Currículo;
- Cédula de Identidade, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor, original e cópia;
- Certificado de Reservista, no caso de ser do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante de residência, original e cópia;
- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida, original e cópia;
- Inscrição no Conselho, quando o cargo exigir, original e cópia;
- Comprovante de regularidade no Conselho competente, quando o cargo exigir, original e cópia;
- Comprovante eleitoral da última eleição, original e cópia;
- 1 foto 3x4 atual.

5.3 – LOCAL E DATA

As inscrições serão realizadas, IMPRETERIVELMENTE, no dia 21 de agosto, das 09 horas às 16 horas, no Teatro Municipal Zezé Macedo – Rua Sansão Pedro David, s/nº – Centro – Silva Jardim/RJ.

6 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos, mediante recebimento do PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO;
- Não será admitida mais de uma inscrição nos cargos;
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da FICHA DE INSCRIÇÃO bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal;
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado;
- As inscrições, que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital, serão indeferidas por ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constado o motivo do indeferimento;
- Após a data e horário fixado, com término do prazo para o preenchimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

7 – ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com
SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

- O Processo Seletivo de que consta este Edital constituirá de 2 (duas) etapas:

1º etapa) Prova Objetiva: Caráter eliminatório

2º etapa) Entrevista: Caráter classificatório

7.1 – CRITÉRIOS DA PROVA OBJETIVA

Será realizada prova objetiva, eliminatória, com 10 (dez) questões, que versarão de acordo com conteúdo programático referente a cada cargo. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto. Serão aprovados para a 2º etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 7,0 (sete).

As provas serão realizadas no CEPM Profª Vera Lúcia Pereira Coelho, na Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 400, Caju – Silva Jardim. No dia 01 de setembro, das 09h às 11h e das 13h às 15h. O candidato saberá o seu período de prova no ato da inscrição, com a entrega e análise da documentação.

O candidato deverá chegar com 1(uma) hora de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição.

O resultado da prova objetiva e gabarito serão divulgados no dia 03 de setembro, nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura e será afixado no mural da recepção da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes.

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR ESF/NASF/ESB		
Disciplinas	Nº de questões	Referências
Política da Atenção Básica	05	Visite o portal do Departamento da Atenção Básica
Legislação do SUS	03	Lei 8.080/90
Conhecimentos Gerais	02	Informações atuais sobre política, economia e sociedade extraídas de jornais, revistas, etc.

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR Demais cargos		
Disciplinas	Nº de questões	Referências Bibliográficas
Legislação do SUS	05	Lei 8080/90 - Decreto 7.508
Legislação específica de cada programa de atuação	03	Visite o portal do Ministério da Saúde e/ou as publicações em manuais e protocolos.
Conhecimentos Gerais	02	Informações atuais sobre política, economia e sociedade extraídas de jornais, revistas, etc.

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO ESF		
Disciplinas	Nº de questões	Referências Bibliográficas
Política da Atenção Básica	05	Visite o portal do Departamento da Atenção Básica



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com
SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

Legislação do SUS	03	Lei 8.080/90 - Decreto 7.508
Conhecimentos Gerais	02	Informações atuais sobre política, economia e sociedade extraídas de jornais, revistas, etc.

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO		
Demais cargos		
Disciplinas	Nº de questões	Referências Bibliográficas
Legislação do SUS	05	Lei 8080/90 – Decreto 7.508
Legislação específica de cada programa de atuação	03	Visite o portal do Ministério da Saúde e/ou as publicações em manuais e protocolos.
Conhecimentos Gerais	02	Informações atuais sobre política, economia e sociedade extraídas de jornais, revistas, etc.

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL		
RAPS – Cuidador SRT		
Disciplinas	Nº de questões	Referências Bibliográficas
Legislação do SUS	05	Lei 8080/90 – Decreto 7.508Manu
Manual do M.S. (Residências Terapêuticas. O que são, para que servem?)	03	Publicação do Ministério da Saúde. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Brasília/DF, 2004.
Conhecimentos Gerais	02	Informações atuais sobre política, economia e sociedade extraídas de jornais, revistas, etc.

7.2 – RECURSOS DA PROVA

Serão aceitos os recursos devidamente preenchidos através de ficha própria (Formulário de Recursos da Prova). Este formulário estará disponível na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 04 de setembro de 2013, das 09 horas às 16 horas.

7.3 – CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

Será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo designada pela Secretaria Municipal de Administração, cuja avaliação constará do perfil profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez).

O candidato deverá estar munido de documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição.

A entrevista será realizada no Teatro Municipal Zezé Macedo – Rua Sansão Pedro David, s/n – Centro – Silva Jardim, nos dias 10, 11 e 12 de setembro, das 09 horas às 16 horas. Divulgação nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e no mural da recepção da Policlínica Municipal Aguiinaldo de Moraes.

8 – CLASSIFICAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com
SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

A classificação final dos candidatos será de acordo com o somatório de pontos obtidos na prova objetiva e na entrevista;

Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate: experiência comprovada no cargo/função de opção do candidato e maior idade.

9 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Os contratos serão de regime temporário, conforme cada caso e a necessidade do município podendo ser interrompido por qualquer uma das partes interessadas a qualquer momento.

10 – CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

Após o resultado final, o candidato aprovado e classificado de acordo com a publicação, será convocado pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e deverá comparecer em até 5 dias úteis a contar da data da divulgação na Secretaria Municipal de Administração(SEMAD).

A inexatidão das informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital mesmo que verificadas após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão acarretará em nulidade da inscrição e eliminação do candidato.

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	16/08/2013
Inscrições	21/08/2013
Realização das provas	01/09/2013
Divulgação dos gabaritos	03/09/2013
Recursos das provas	04/09/2013
Realização das entrevistas	10, 11 e 12/09/2013

11 – RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 16 de setembro de 2013, nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e no mural da recepção da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim: semeia Saúde, acolhe Vida.

Silva Jardim, 01 de julho de 2013.

Élio Fernandes Campos Filho
Secretario Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula nº 4422/9